6 — Para além do referido formulário a candidatura deverá incluir os seguintes documentos (anexados electronicamente ao formulário):

a) Sinopse do *curriculum vitae,* com um máximo de duas páginas, destinado à apreciação dos itens constantes da grelha de avaliação das candidaturas, previstas no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 206/2011, de 23 de Maio.
b) Cópia de documento de identificação válido.
c) Cópia de cédula profissional.

7 — A falta de entrega de qualquer dos documentos definidos no número anterior implica exclusão da candidatura.
8. 1 — As candidaturas serão pontuadas por ordem decrescente, com base numa escala de notação de 0 a 5 e de acordo com os seguintes critérios de selecção e respectivas ponderações:

i) Número de anos de inscrição na Ordem — 10 %;
ii) Participação em estudos epidemiológicos — 35 %;
iii) Envolvimento em Programas de Intervenção Comunitária — 25 %;
iv) Formação complementar relevante para a área de saúde oral — 20 %;
v) Actividades de docência e científicas na área da saúde oral — 10 %.

8.2 — Em caso de empate entre candidatos, prefere na selecção para a ARS em causa o candidato que tenha indicado tal ARS em lugar de maior prioridade face aos demais.
8.3 — Mantendo-se o empate, prefere na secção o candidato que apresente maior tempo de inscrição activa.
9 — Os auditores admitidos terão obrigatoriamente que frequentar um dia de formação para calibragem dos métodos de avaliação.
10 — O Júri é constituído pelos seguintes elementos:
Presidente do Júri — Rui Calado, Coordenador Nacional do PNPSO (DGS)
Membros Efectivos

1.º Vogal Efectivo — Ana Margarida Rosa do Céu, da DGS
2.º Vogal Efectivo — Paulo Melo, Ordem Médicos Dentistas
1.º Vogal Suplente — Rosário Malheiro, Colégio de Especialidade de Estomatologia da Ordem dos Médicos
2.º Vogal Suplente — Ângela Meneses, Administração Regional de Saúde do Norte

11 — É responsabilidade do médico auditor:

a) Observar um grupo de utentes seleccionados para auditoria e registar o resultado da avaliação no SISO em ficha concebida para o efeito, utilizando os critérios de diagnóstico definidos pela OMS.
b) Adquirir o material necessário para a adequada observação dentária (luvas, máscaras, espelhos planos, sondas exploradoras, pinças, compressas e lanterna), respeitando as perfeitas condições de assepsia;
c) A deslocação aos pontos de observação.

12 — Os médicos seleccionados, de acordo com o regulado no artigo 9.º da Portaria n.º 206/2011, de 23 de Maio, consideram-se aptos pelo período de três anos, a serem contratados pelas ARS respectivas, por via de contrato de aquisição de serviços na modalidade tarefa, efectuada por meio de declaração de compromisso, acessível na plataforma electrónica, devendo ser remetida pelo médico à ARS correspondente.
13 — O valor a pagar aos médicos auditores é de 20€ por cada rastreio registado na plataforma informática referida no ponto 5.
14 — Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas através do seguinte contacto: concursoauditores@dgs.pt.

30 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George.*
205088504

Despacho (extracto) n.º 12028/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta Dr.ª Paula Susana Conceição Vasques Gregório, Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde I.P., de Lisboa e Vale do Tejo, ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES Cascais.

1 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George.*
205088853

Despacho (extracto) n.º 12029/2011

Nos termos e para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 291/09, de 12 de Outubro, nomeio a Junta Médica de Recurso de Avaliação do Grau de Incapacidade de deficientes civis para a Área Geográfica da Região de Saúde do Alentejo, com a seguinte composição:

Presidente: Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo, Delegada de Saúde da Região Alentejo
Vogais efectivos:

Manuel Galego, Delegado de Saúde do ACES I
Ismael Selemane, Adjunto da Delegada de Saúde do ACESAL

Vogais suplentes:

Maria Margarida Ferreira Saudade e Silva, Adjunta do Delegado de Saúde da ULSNA
José Carlos Vila, Adjunto do Delegado de Saúde do ACES II

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Agosto de 2011.

12 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.
205089014

Despacho (extracto) n.º 12030/2011

Ao abrigo do disposto no n.os 4 e 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde para o ACES/Lisboa Oriental, a assistente graduada da carreira médica de saúde pública, Dr.ª Maria Mafalda Monteiro Vieira de Castro Sousa Chaves, cessando nessa data as funções de Delegada de Saúde Adjunta, do ACES/Odivelas, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvidos os Directores Executivos dos respectivos Agrupamentos,
A presente nomeação produz efeitos desde 15 de Junho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.
205088926

Despacho (extracto) n.º 12031/2011

Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º (à contrário) do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, é exonerada a Assistente Graduada da Carreira Médica de Saúde Pública Dr.ª Elsa Maria Jesus Soares, das funções que exercia como Delegada de Saúde do ACES Lisboa Oriental, na sequência da sua nomeação como Coordenadora do Serviço de Saúde Ocupacional da ARSLVT, I. P.
O presente despacho produz efeitos desde 15 de Junho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.
205089136

Despacho (extracto) n.º 12032/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto Dr. José Ramon Ruano Vicente, Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde, I. P., de Lisboa e Vale do Tejo, ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES Seixal-Sesimbra.

31 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *Francisco George*.
205088634

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extracto) n.º 18113/2011

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de quarenta e um postos de trabalho no mapa de pessoal desta Maternidade, na carreira pluricategorial de assistente operacional, aberto pelo Aviso 23474-C, publicado no Suplemento ao *Diário da República,* 2.ª série, n.º 252 de 31-12-2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores:

Palmira Maria Lopes Sabino
Carina Mónica Silva Santos
Maria Adelina Fernandes Fortunato Pereira